



Câmara Municipal do Recife

Estado de Pernambuco

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 3/2023 - Ivan Moraes - Adiciona o art. 125-A à Lei Orgânica do Município do Recife para reconhecer a natureza como sujeito de direito.

TRAMITAÇÃO

| | |
|--------------------|-----------------------------|
| Data da Ação | 29/06/2023 |
| Unidade de Origem | Protocolo |
| Unidade de Destino | Unidade Técnica Legislativa |
| Status | Recebimento no Protocolo |

TEXTO DA AÇÃO

Proposição eletrônica enviada em 27/06/2023 14:34:27. Matéria incorporada em 29/06/2023 08:09:15, sob protocolo nº 11114/2023

Recife, 29 de junho de 2023.

Rafael Branco
Assisten Administ. Legislati